



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.827 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1496	Outros Serviços de Terceiros PJ	250.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6003	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros PJ	250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 831, de 12/11 /2021.